



**TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO N° 001/2022, AO CONTRATO N° 103/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMT 062/2021, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2021, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.248.954/0001-89, com sede na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, nesta Cidade, representado por sua Gestora Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrito no RG nº 5.463.679 SDS/PE, CPF nº 040.847.614-19, residente e domiciliado na Rua Célia Maria da Silva, s/n, Estrela do Mar, Tamandaré-PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **SUPORTE EDUCACIONAL COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.389.880/0001-81, com sede na Avenida Inácio Monteiro, nº 190, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50.721.275, representada legalmente pela Sra. Telma Nogueira Ferraz, casada, inscrita no CPF sob o nº 335.799.464-04, portadora do RG nº 2.424.641 SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Dr. Gastão da Silveira, nº 65, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50.731-125, firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao procedimento em epígrafe, de acordo com os princípios da administração pública, legislação pertinente, § 1º, Art. 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 103/2021 e conforme as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o aumento de quantitativo contratual para aquisição de material bibliográfico, para os alunos da Rede Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Planilha de Preços da empresa vencedora da Ata de Registro de Preços referente acima, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, parecer jurídico, precedidos a este termo, o qual passará a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA II - DO PREÇO E DO QUANTITATIVO

O presente Termo Aditivo não onera os preços fixados no contrato principal, somente o quantitativo dos Itens 1 a 9, em 20% (vinte por cento) do valor global contratual, onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais)**. Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	<b>OS PILARES DA EDUCAÇÃO:</b> INDICADOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO POR 200 LIVROS – 05 DEDOCHESES – 01 PUF – 01 ESTANTE COM 02 PRATILEIRAS E UM TEATRO DE FANTOCHE EM MDF.	unid	2	17.450,00	34.900,00
2	<b>INCLUIR APRENDER BRINCANDO:</b> INDICADOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO DE 115 LIVROS COM DIVERSOS TEMAS – 20 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ESPÉCIFICOS PRA INCLUSÃO – 01 ESTANTE DE MDF – 01 TAPETE GRAMA SINTÉTICA 2X2 MTS.	unid	1	15.500,00	15.500,00
3	<b>PSICOMOTRICIDADE EM AÇÃO:</b> INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS – COMPOSTO DE 30 LIVROS – 30 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PSICOMOTORES – 01 BAÚ MDF – 01 TAPETE GRAMA SINTÉTICO 2X2 MTS.	unid	2	17.500,00	35.000,00





4	<b>MATEMÁTICA DIVERTIDA: VENDO A COISA POR ÂNGULO – CONTÉM 40 PÁGINA 24X24CM, BROCHURA, CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES.</b>	caixa	2	1.600,00	3.200,00
5	<b>QUADRADO QUE DEIXA DE SER CHATO VIRA CUBO: CONTÉM 40 PÁGINAS 24X24CM, BROCHURA, CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES.</b>	caixa	2	1.600,00	3.200,00
6	<b>O QUADRADO QUE NÃO SE ACHAVA QUADRADO: CONTÉM 40 PÁGINAS 24X24CM, BROCHURA, CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES.</b>	caixa	2	1.400,00	2.800,00
7	<b>DE QUALQUER ÂNGULO, TRIÂNGULO É TRIÂNGULO: CONTÉM 40 PÁGINAS 24X24CM, BROCHURA, CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES.</b>	caixa	2	1.600,00	3.200,00
8	<b>CÍRCULO E CIRCUNFERÊNCIA: O PASSEIO DO PONTO A EM VOLTA DO PONTO O, CONTÉM 40 PÁGINAS 24X24CM, BROCHURA, CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES.</b>	caixa	2	1.400,00	2.800,00
9	<b>A LINHA QUE SAIU DO PONTO PORQUE O PONTO SAIU DA LINHA: CONTÉM 40 PÁGINAS 24X24CM, BROCHURA, CADA CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES.</b>	caixa	2	1.600,00	3.200,00
<b>Total R\$ 103.800,00</b>					

### CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo está vinculado a Cláusula Décima Terceira do Contrato Principal nº 103/2021.

### CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Silmara Lima da Silva  
Secretária de Educação  
Portaria nº 262

Tamandaré/PE, 03 de outubro de 2022.

**Silmara Lima da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

TELMA NOGUEIRA  
FERRAZ:33579946404

Assinado de forma digital por TELMA  
NOGUEIRA FERRAZ:33579946404  
Dados: 2022.10.06 12:37:11 -03'00'

**Suporte Educacional Comércio de Livros e Brinquedos EIRELI - EPP**

CNPJ: 13.389.880/0001-81

Telma Nogueira Ferraz

Sócia-gerente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF/MF 83043940487

2- \_\_\_\_\_  
CPF/MF 6268946-17

